

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0282/2021-GAB/DPE, de 11 de março de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 450, de 11 de março de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0227/2021-GAB/DPE, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 440, de 25 de fevereiro de 2021, a qual desligou 01 (uma) estagiária de Serviço Social que atuava no Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (Nudem) – Comarca de Porto Velho;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0381/2021-GAB/DPE, de 19 de abril de 2021, a qual desligou 01 (um) estagiário de Direito que atuava na Comarca de Ji-Paraná;

CONSIDERANDO a desistência da candidata Taís Caroline do Nascimento Silva, aprovada na 7.ª colocação na especialidade de Serviço Social para a Comarca de Porto Velho no IX Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocada pela Portaria n.º 0372/2021-GAB/DPE, de 12 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 470, de 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR as seguintes aprovadas no IX e X Processos Seletivos Simplificados Público para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia **27 de abril de 2021, a partir das 09h.**

| Candidato(a) | Col. | Comarca | Especialidade | Processo Seletivo |
|---------------------------|------|-------------|----------------|-------------------|
| DANIELLE SILVA DOS SANTOS | 8.ª | Porto Velho | Serviço Social | IX |
| LARISSA MOUREIRA DE SOUZA | 21.ª | Ji-Paraná | Direito | X |

Art. 2.º DETERMINAR os seguintes procedimentos em relação à apresentação de documentos e à posse, considerando a necessidade de adotar medidas sanitárias de distanciamento social em virtude da pandemia da doença Covid-19:


I – a convocada para a Comarca de Porto Velho deverá enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o *e-mail* <recursoshumanos@defensoria.ro.def.br> até as 12h do dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, 5.º andar, Porto Velho), na data indicada, apresentando, nessa oportunidade, os originais da documentação enviada;

II – a convocada para a Comarca de Ji-Paraná deverá enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o *e-mail* <jiparaná@defensoria.ro.def.br> até as 12h do dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, devendo aguardar a conferência pela comarca e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na respectiva sede (Av. Marechal Rondon, n.º 527, Centro, Ji-Paraná), na data indicada, apresentando, nessa oportunidade, os originais da documentação enviada.

§ 2.º Caso desejem solicitar fim de fila, as convocadas deverão protocolar requerimento para o e-mail <recursoshumanos@defensoria.ro.def.br>.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

Anexo único – Lista de documentos necessários para contratação de estagiários

| | Documentos | Requisitos | Observações |
|----|---|---------------------------------|---|
| 1 | Cédula de Identidade (RG) | Original e 02 (duas) fotocópias | Será aceita também a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) |
| 2 | Cadastro de Pessoal Física (CPF) | Original e 02 (duas) fotocópias | -- |
| 3 | Certidão de Nascimento ou Casamento | Original e 01 (uma) fotocópia | -- |
| 4 | Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep) | Original e 01 (uma) fotocópia | -- |
| 5 | Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral | 02 (duas) vias | Pode ser emitida no site: http://www.tre-ro.jus.br |
| 6 | Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus | 01 (uma) via | Pode ser emitida no site específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos |
| 7 | Certificado de Reservista | Original e 01 (uma) fotocópia | Apenas para homens |
| 8 | Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a) | 01 (uma) cópia | Deve constar expressamente o período que está sendo cursado – o(a) convocado(a) deverá atentar-se aos respectivos dispositivos editalícios quanto aos requisitos mínimos para a contratação |
| 9 | Comprovante de residência | Original e 01 (uma) fotocópia | Caso o comprovante não esteja no nome do(a) convocado(a), deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação |
| 10 | Declaração informando se ocupa ou não cargo público | 01 (uma) via | Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão |
| 11 | Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado | 01 (uma) via | -- |
| 12 | Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil ou declaração de que não tem | 01 (uma) cópia | Pode ser apresentada cópia do cartão |
| 13 | Foto 3x4 | 01 (uma) | -- |
| 14 | Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes legais | Original e 01 (uma) fotocópia | A Certidão de Nascimento deverá ser apresentada apenas para menores de 18 |

| | | | |
|--|--|--|---------------|
| | | | anos de idade |
|--|--|--|---------------|